SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES(AS) VEREADORES(AS);

REQUERIMENTO APROVADO
15ª SESSÃO
DATA 11/05/21
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 195/2021

Esta Vereadora traz hoje para esta Casa de Leis , um fato tanto quanto curioso e de se levantar algumas suspeitas.

Recentemente recebemos algumas denúncias no que se trata de licitações na questão de prestação de serviços em nossa Cidade, denúncia essa que gostaria de apresentar para os nobres companheiros.

A empresa Mar Brasil Promoções alvo de denúncias tem como sócia **Priscila Coelho Monteiro (ESPOSA) de Dauren Zilleti Monteiro (QUE JÁ FOI SÓCIO DA MAR BRASIL)** e hoje é o atual sócio empresa Conectius do Brasil Eireli- ME, empresa essa que venceu o Pregão Presencial 166/2020- OBJETIVO: Locação de caminhões com plataforma.

A referida empresa apresentou um Atestado de Capacidade Técnica que fora emitido pelo segundo colocado Artur e Alaor, tal atestado também há indícios de ilegalidade, contendo erros grotescos de valores e datas. Porém isso não foi impeditivo para que a equipe de licitação reprovasse tal atestado. Não foi sequer contestado a veracidade do atestado em momento algum.

Ressalto aqui que a empresa Conectius do Brasil Eireli não tem nenhum veículo em nome da empresa, mas mesmo assim ganhou o pregão para locar caminhões com plataforma.

Na JUCESP o endereço da empresa consta como sendo uma sala comercial na Avenida Presidente Kennedy n 5251 Sala 32, Vl Tupy, sendo considerada a Sede da Empresa.

Diante da suspeita exposta, **REQUEIRO** à Mesa ouvido colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, que seja enviado ofício a Exma. Sra Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, para que nos responda os seguintes questionamentos:

1. Quantos caminhões realmente a Empresa Brasil Conectius tem em seu nome atualmente?

2. Se a referida empresa terceiriza a locação de caminhões, não seria mais viável locar direto da fonte, evitando assim atravessadores, burocracias e gastos desnecessários?

3. A emissão do Atestado de Capacidade Técnica ter sido feita pelo segundo colocado, a empresa Artur e Alaôr Comércio e Transporte Ltda, no Pregão é um processo legal?

4. Se sim, solicito cópia do mesmo para verificar veracidade do comprovante

5. Se não, por que aceitaram essa condição?

6. Solicito também a nota fiscal da emissão deste referido Atestado de Capacidade Técnica expedido pela Empresa Artur e Alaôr Comércio e Transporte Ltda.

7. Como uma empresa que detém a locação de caminhões tem como sede uma Sala empresarial?

8. Aonde estão ou são armazenados os caminhões locados por esta empresa?

9. Solicito Endereço fixo, fotos e documentos comprobatórios dos caminhões locados pelo Executivo.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de maio de 2021.

MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS

(MICHELE QUINTAS)

Vereadora